



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

07/1/91
LEI Nº 001/91

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER E
XECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL'
AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉ-
DITO ESPECIAL QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que
a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito espe-
cial de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), para criar'
a seguinte dotação:

2 13750251 03 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

4190 - Diversos Investimentos.....Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do
crédito de que trata o artigo anterior serão cobertas com recur-
sos previstos no Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de'
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 04
de Fevereiro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL